

Vitória, 16 de outubro de 2025.

OF.PRE.IND. N° 20.212/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, realize um estudo com a devida importância, para que seja implantado um programa de educação ambiental, nas escolas municipais que compõem os bairros da regional 09.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 20.212/2025, oriundo do processo nº 29.204/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Professor Jucelino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

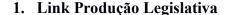
Exm^o. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <u>HTTP://www.cmv.es.gov.br/</u> e consulte da seguinte forma:





- 2. Menu consulta rápida -
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizan identificador 3400340034003500380034003A00540052004100	do o
Assinado eletronicamente por Presidente em 16/10/2025 11:14 Checksum: 0DBF915B205029C36CE03B376EAF4F60CA8A32E8F61FA63EA1075268285DE52D	